



## TERMO DE ACEITE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

<b>CONTRATO</b> Nº.0005/2025	<b>INSTITUTO DE PREV DOS SERV DO MUN DE RIO BANANAL</b>		
<b>CONTRATADO</b>	Casagrande & De Angeli LTDA		
<b>CNPJ Nº.</b>	07.142.345/0001-29	<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 4.152,00</b>
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	01/10/2025 á 30/09/2026		
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	365 dias -12 meses		
<b>OBJETO CONTRATADO</b>	Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para realização de <b>serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e reparação em computadores e periféricos e suporte ao usuário</b> , utilizados nos diversos setores do IPSMRB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.		

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elisângela de Deus Juliao, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, lotada no Instituto de Previdencia dos Servidores do Município de Rio Bananal, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à gestão do contrato acima mencionado.

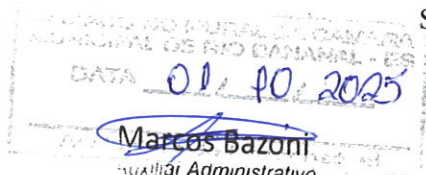
Elisângela de Deus Juliao  
Gestor do Contrato

Eu, Josirene Coutinho Manzoli, ocupante do cargo de Coordenador de Recursos Humanos, lotada no Instituto de Previdencia dos Servidores do Município de Rio Bananal, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Josirene Coutinho Manzoli  
Fiscal do Contrato

Eu, Janedarque Fardim, ocupante do cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores do Município de Rio Bananal, lotada no referido Instituto, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, na qualidade de suplente.

Janedarque Fardim  
Suplente do Fiscal do Contrato



Rio Bananal/ES, 01 de outubro de 2025

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 01/10/2025

RESPONSÁVEL

José de Bazeira Capoliz  
Assunt Adm. - J. 1008